

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo SISLOG: 106657
Número do Processo SEI: 202400005021991

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 10 (dez) assinaturas do Jornal "O Popular" pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Casa Militar, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº106657 / 2024 e processo SEI nº202400005021991, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 73 e 74 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 681 - Assinatura de Jornais e Periódicos, versão impressa + versão digital, assinatura anual.	
Informações Adicionais	
Os jornais deverão ser entregues diariamente até às 07:00 horas, protegido em embalagem própria para que não tenham contato com líquidos ou outros produtos que venham a sujá-las ou danificá-las durante o trajeto percorrido até a entrega das mesmas, estando estas em perfeito estado para leitura.	
Período (Meses)	12
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	01.536.754/0001-23
Fornecedor	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
Valor Unitário	R\$ 838,80
Valor Total	R\$ 8.388,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Ordenador de Despesas